



Departamento de Licitações e Contratos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2016 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CATALÃO E A EMPRESA BKM COMÉRCIO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, EM ATENDIMENTO AO PARECER JURÍDICO ANEXADO AOS AUTOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. **Nelson Martins Fayad**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal, portador do RG nº 2.236.527 – SSP/GO e CPF nº 322.998.776-49, residente e domiciliado nesta cidade

CONTRATADA: BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.255.156/0001-30, com sede/endereço na Avenida Pires Fernandes, nº 570, Qd 59 – A, Lote 03, Setor Aeroporto, Goiânia, Estado de Goiás, neste ato representada por **Allan Kardec Lima da Mata**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 902.643.471-53 e da CI/RG nº 3483497 SSP - GO, residente e domiciliado em Goiânia - GO,

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 01 de novembro de 2016, nos autos do Pregão Presencial nº 116/2015 SRP nº 03/2015, oriundo do processo administrativo 2015052508, com fundamento ao permissivo expresso pelo o Art. 57, IV da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de 03/10/2018 a 02/10/2019, para prestação de serviços a municipalidade, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2018/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

3.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original e primeiro termo aditivo, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

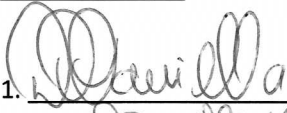
Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE SETEMBRO DE 2018.


MUNICÍPIO DE CATALÃO
Nelson Martins Fayad
Secretário de Administração
CONTRATANTE


BKM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ sob o nº 11.255.156/0001-30
Allan Kardec Lima da Mata
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: Daniel da Rocha
CPF: 692.672.431-87

2. 
Nome: Ana Caroline Freitas
CPF: 025.253.691-65